



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0008998-84.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : Supervisão Regiona
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Aquisição de uma bomba centrífuga 3cv trifásica

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo de contratação direta, destinado à aquisição de uma bomba centrífuga 3cv trifásica, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos da solicitação de contratação colacionada ao **SEI** – Evento n.º 1338464.

2. Em Parecer (evento SEI 1352237), a **Assessoria Jurídica da Presidência** opinou **favoravelmente** à contratação direta por **dispensa de licitação**, da Empresa **RÊMOLO JARUDE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.751/0001-35, nos termos do art. 24, II, c/c o art. 23, II, "a" da Lei n.º 8.666/93.

3. Dito isso, **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1352237) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da Empresa **RÊMOLO JARUDE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.751/0001-35, para aquisição de uma bomba centrífuga 3cv trifásica, ao custo de **R\$ 2.353,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

4. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências para seu cumprimento.

5. Publique-se, cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 15/12/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1356109** e o código CRC **3D0451B0**.